



ANO XXVII - Maceió/AL, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023 - Nº 6798

**EXPEDIENTE:**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

PREFEITO DE MACEIÓ  
**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL  
**FELIPE RODRIGUES LINS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV  
**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF  
**DAVID CABRAL DAVINO FILHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
**FILIFE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI  
**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES  
**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB  
**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA  
**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
**ANA PAULA MENDES XAVIER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP  
**THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
**CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDOÇA NETO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**CLEBER COSTA DE OLIVEIRA**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER  
**MARCELO DE MENDONÇA MACHADO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB  
**MOACIR TEÓFILO NETO**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA  
**CAMILA SOARES PORCIÚNCULA**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL  
**GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER  
**CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA**

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 092/2023 MACEIÓ/AL, 30 DE**  
**OUTUBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, e Decreto nº. 9.522, de 19 de Julho de 2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº.12200/108464/2023.**

Nome do beneficiário: **BRUNO DIAS BATISTA ARÊAS ALVES**  
**CPF: 106.313.777-27**  
**Matrícula:962878-9**  
**Cargo: Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
27/09/2023	São Paulo/SP	XII SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL - SENAM	02 e ½ (duas e meia) diárias
29/09/2023			
TOTAL DE DIÁRIAS			02 e ½ (duas e meia) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 2.325,67

As despesas correrão através;

Unidade Gestora 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE Gestão: 00001 – Gestão Geral  
Unidade Orçamentária: 33001  
Subação: 236609 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão  
Programa de Trabalho: 04.122.0045.236629 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão.  
Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:251B9417**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**02100.67937.2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, informa que está recebendo cotação de preços para o processo abaixo descrito:

**PROCESSO Nº: 02100.67937.2023.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em suporte técnico para envio de arquivos do Patrimônio Mobiliário ao TC/AL.**

**Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA  
ALIMENTAR - SEMDES  
PORTARIA Nº. 0127/2023 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO DE  
2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017 e atualizado pelo Decreto nº. 9.522, de 19 de Julho de 2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor das servidoras a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 30020.115446.2023.**

**Nome do(a) beneficiário(a):**

**Lidiane Guedes de Oliveira Ricardo**

CPF: 024.650.124-36

Matrícula: 944104-2

Cargo/Função: Coordenadora da Família Acolhedora

Diárias no período de 24 a 26/10/2023 – (3 diárias)

**Cidelma Lemos Nicolau**

CPF: 042.664.274-09

Matrícula: 936757-8

Cargo/Função: Assistente Social / Coordenador de Unidade

Diárias no período de 24 a 26/10/2023 – (3 diárias)

**Dalila Kelly Pereira Lyra de Oliveira**

CPF: 080.981.424-26

Matrícula: 966212-0

Cargo/Função: Assessora Técnica de Vigilância Socioassistencial.

Diárias no período de 24 a 26/10/2023 – (3 diárias)

**Tarcilla Márcia da Silva Brandão**

CPF: 058.123.384-00

Matrícula: 944104-2

Cargo/Função: Diretora de Proteção Social Especial

Diárias no período de 24 a 26/10/2023 – (3 diárias)

**Nilton Santos da Silva**

CPF: 870.915.504-04

Matrícula: 932351-1

Cargo/Função: Psicólogo / Coordenador

Diárias no período de 24 a 26/10/2023 – (3 diárias)

**Sara Barros Braga**

CPF: 038.019.614-00

Matrícula: 958431-5

Cargo/Função: Coordenador Geral Benefícios Assistenciais

Diárias no período de 24 a 26/10/2023 – (3 diárias)

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
24/10/2023 26/10/2023	A Olinda/PE	Deslocamento a cidade de Olinda/PE para participar do 23º Encontro de Gestores de Assistência Social – CONGEMAS	18
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>			<b>18</b>
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS</b>			<b>RS 6.824,70</b>

As despesas correrão através do Programa de Trabalho: 14.002.08.122.0030.2020.09 - Aprimorar a gestão do sistema único de assistência socia, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias - Civil, tendo como Fonte de Recurso: 2.6.60.000319 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada de SUAS

**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:8C0E2852**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO - SEMURB  
ATA DA 1ª(PRIMEIRA) REUNIÃO/2023. - COMPRAM**

Em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 20.10.2023 e em atendimento ao que preconiza o art. 5º do Anexo Único do Decreto Municipal n. 8.581/2018, em 30 de outubro de 2023, às 09h, na sede da Prefeitura do Município de Maceió, estiverem presentes e foram empossados no Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente os Conselheiros: Felipe Rodrigues Lins (Suplente) representando a Prefeitura Municipal de Maceió - PMM; Marcos André Vitor Cavalcanti (Titular) representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB; Kedyna Luanna Tavares Bezerra (Suplente) representando a Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB; Sthefane Meriell Mendonça de Melo (Titular) e Andrea Sanauha Aleixo Lins Eufrásio (Suplente) representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Eduardo Luiz de Paiva Lima Marinho (Titular) e Talyta Cardoso Prazeres Nobre (Suplente) representando a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC; Lucas Romeiro Costa (Titular); Rivaldo Couto dos Santos Júnior (Titular) representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Luciana Santos Medeiros (Suplente) representando o Instituto Biota de Conservação – BIOTA; Wenner Gláucio Amorim Pereira (Suplente) representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AL; Ana Catarina Pires de Azevedo Lopes (Titular) e Marcio Gomes Barboza (Suplente) representando a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/AL; Ricardo André Duarte Santos (Titular) representando a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Alagoas – ABIH/AL; Lorena de Medeiros Barros Melo (Titular) representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/AL; Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque (Suplente) representando a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA. Tendo todos os presentes assinados o Livro/Registro de Posse, consideram-se empossados. Em razão da ausência de alguns membros, foi informado pelo Conselheiro Presidente que estes terão o prazo de 30 (trinta) dias para assinarem o termo. De acordo com a Lei Municipal N. 6.703/2017, os membros representantes das entidades que não fazem da Administração Pública Municipal exercerão mandato de 02 (dois) anos. Assim, com a posse dos Conselheiros, iniciaram-se os trabalhos da reunião, estando então vencido o item 1 da Pauta. Sob a Presidência do Conselheiro Felipe Rodrigues Lins (PMM) e sob a Coordenação Geral do Conselheiro Marcos André Vitor Cavalcanti (SEMURB), passou-se então ao item seguinte que, conforme convocação, trata-se da apresentação e apreciação do Plano de Aplicação Anual do Fundo de Proteção Ambiental, em conformidade com o Art. 2º, X, do Anexo Único do Decreto Municipal N. 8.581/2018, e com os arts. 5º e 6º do Decreto Municipal N. 5.191/1993. Em atendimento ao que preconiza o art. 6º do Decreto Municipal N. 5.191/1993, o Conselheiro Coordenador Geral destacou que cabe à SEMURB, na qualidade de Secretaria Executiva do COMPRAM, propor o Plano de Aplicação Anual dos recursos do Fundo de acordo com as políticas municipais de proteção ambiental. Neste sentido, explicou que o Plano deve estabelecer linhas gerais e diretrizes que devem ser observadas na gestão financeira do Fundo a ser acompanhado pelo COMPRAM através da apreciação de relatórios periódicos de acompanhamento a cada Reunião Ordinária. Para tanto, na elaboração do Plano, teve como fundamento os arts. 4º e 10 do Decreto N. 5.191/1993, já este deve integrar o Orçamento Geral do Município. Com a palavra, a Conselheira da ABES destacou a importância da participação da SEMINFRA para discutir os aspectos do fundo de saneamento gerido pela própria SEMINFRA. Em seguida, o Conselheiro do IBAMA indagou se o COMPRAM tem competência para questionar previamente os recursos que serão aplicados sob a gestão da SEMURB. Em resposta, tanto o Conselheiro Coordenador Geral quanto o Conselheiro Presidente informaram que os recursos seguem as diretrizes definidas em lei e que a gestão é da secretaria, podendo o COMPRAM sugerir a aplicação dos recursos. Sendo assim, após apresentação e consideração dos presentes, deliberou-se pela aprovação unânime da Resolução N. 01/2023 do COMPRAM - Plano de Aplicação Anual do Fundo de Proteção Ambiental nos termos constantes do Anexo I desta Ata. Em continuidade à Reunião, o Conselheiro Presidente dos Trabalhos

franqueou a palavra aos demais Conselheiros presentes, onde outros assuntos não deliberativos foram tratados. Nada mais havendo a tratar, foi redigida pelo Conselheiro Coordenação Geral a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes para que possa produzir os seus efeitos legais.

**FELIPE RODRIGUES LINS**

**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**

**KEDYNA LUANNA T. BEZERRA**

**STHEFANE M. MENDONÇA DE MELO ANDREA SANAUHA A. LINS EUFRAZIO**

**EDUARDO LUIZ DE P. LIMA MARINHO TALYTA CARDOSO PRAZERES NOBRE**

**LUCAS ROMEIRO COSTA**

**RIVALDO COUTO DOS S. JÚNIOR**

**LUCIANA SANTOS MEDEIROS**

**WENNER GLÁUCIO AMORIM PEREIRA**

**ANA CATARINA PIRES DE A. LOPES MARCIO GOMES BARBOZA**

**RICARDO ANDRÉ DUARTE SANTOS  
LORENA DE MEDEIROS B.MELO  
FREDERICO GONDIM C. DE ALBUQUERQUE**

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO COMPRAM Nº. 001/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISOPÔE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL DO FUNDO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – COMPRAM, órgão de instância colegiada instituído na forma da Lei Municipal n. 4.214, de 05 de julho de 1993, alterada pela Lei Municipal n. 6.703, de 03 de novembro de 2017, usando das suas atribuições e competências legais, e em atendimento ao que preconiza o Decreto n. 5.191, de 13 de setembro de 1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano de Aplicação Anual do Fundo de Proteção Ambiental, nos seguintes termos:

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Financiamento total ou parcial de programas concernentes ao meio ambiente	Ações de preservação, recuperação e gestão de florestas, da fauna e da flora; ações de combate a poluição; ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas; campanhas de educação e conscientização ambientais
Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos indispensáveis ao desenvolvimento dos programas ambientais	Computadores, impressoras, drones, material gráfico, coletes, etc
Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis	Reforma e manutenção de praças e parques municipais
Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações pertinentes ao meio ambiente	Programas de fiscalização e monitoramento ambientais - softwares; aperfeiçoamento do protocolo ambiental; digitalização de processos
Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos ligados ao meio ambiente	Capacitação permanente de servidores

**Art. 2º.** Revogam-se disposições em sentido contrário.

**JHC**  
Presidente do COMPRAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1EC06894

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO DE CIRÚRGIA - PROCESSO Nº.  
5800.116186.2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº.5800.116186.2023.**

**Objeto: SOLICITA: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO em favor de ROSENILDO OLIVEIRA VENTURA DA SILVA.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Maiores informações:**

**Email:**mflsupri@gmail.com

**Telefone:**(82)3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2023.

**DIOGO CERQUEIRA MOUSINHO**

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos /SMS

Portaria Nº 0137/2023 – 14 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E3E2B73D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
PORTARIA Nº. 0193/2023 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO DE  
2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – INCLUIR**, na Comissão Permanente de Gestão de Documentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, instituída através da Portaria de nº 061/2022, o seguinte servidor público:

**I – PAMELA ALVES MASCARENHAS DO NASCIMENTO -**  
CPF nº 013.725.675-26

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**  
Secretário Municipal de Saúde / SMS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D2573CD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
PORTARIA Nº. 0194/2023 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO DE  
2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – INCLUIR**, na Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, instituída através da Portaria de nº 062/2022, o (a) seguinte servidor (a) público (a):